



0794

Fls: N.º 02
Proc. N.º 1009/95

Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO N. 595 /95 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto ao órgão competente, a fim de estudar a possibilidade de elaborar um estudo para a implantação de sinalização, regulamentando os veículos que estacionam em ambos os lados da Rua Capitão Francisco César, nos Bairros Cruz Preta e Engenho Novo, neste município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 31 de outubro de 1995.

Jose Maria de Moraes
JOSE MARIA DE MORAES
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Ofício 810 - 07/11/95

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por moradores daquela localidade, pelo munícipe Sr. ANTONIO CORREA e por motoristas que utilizam da via pública mencionada, tendo em vista que o tráfego é intenso na Rua Capitão Francisco César, e devido os veículos estacionarem nos dois lados da rua em questão, os mesmos afunilam a passagem dos demais veículos, ocasionando um caótico congestionamento devido ser itinerário de várias linhas de ônibus municipais e intermunicipais, e também por contar com um grande número de caminhões, principalmente basculantes e carretas, que transitam pelo local mencionado.

Justifico ainda que, com a implantação de um sistema de regulamentação para estacionamento, designando, por exemplo, um lado da Rua Capitão Francisco César como "par" e outro como "ímpar", permitiria o estacionamento de veículos somente de um lado da via pública conforme o dia da semana - par ou ímpar, cooperando assim com o trânsito e o comércio local, evitando maiores transtornos para os usuários.